



## Angra no 10º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas

Evento está sendo realizado em Paraty, com programação até a sexta-feira (5), incluindo palestras, visitas técnicas e mesas de debates

A noite da última terça-feira (1º) foi marcada pela abertura oficial do 10º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial da Unesco. O evento, sediado na cidade de Paraty, foi aberto ao público e realizado pela Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial (OCB-PM). A programação segue até a sexta-feira (5), no Centro Histórico do município. A Prefeitura de Angra dos Reis marcou presença representando a cidade que tem a Ilha Grande como Patrimônio Mundial juntamente com Paraty.

- As localidades reconhecidas pela Unesco são riquezas do nosso país. Temos lutado para preservar as belezas naturais da Baía da Ilha Grande e fortalecer a cultura dos povos que coabitam a região. Esse título nos ajuda muito e será muito importante na busca de investimentos para dar maior visibilidade à nossa região e estimular formas sustentáveis de turismo, como ecológico, cultural, histórico e de aventura. Com toda certeza, essas ações contribuíram para a geração de emprego e renda para as populações locais, melhorando a qualidade de vida dos moradores – ressaltou o vice-prefeito Christiano Alvernaz.

Ilha Grande e Paraty foram reconhecidas pela Unesco em 2019 como Patrimônio Mundial. O título criou um compromisso internacional de preservação do local. O plano de gestão compartilhada do sítio misto, construído com repre-



sentações locais, mapeia riscos e aponta ações para minimizar possíveis ameaças ao valor universal excepcional de Paraty e Ilha Grande. Os dois locais são marcados pela coexistência de uma cultura viva e um ambiente natural exuberante.

- O título [de Patrimônio Mundial] traz vários compromissos e responsabilidades. Então estamos aqui para contar um pouco mais da história, das ações que são feitas na Ilha Grande e da luta que temos para proteger e defender o nosso patrimônio – comentou Carlos Kazuo, secretário executivo da Ilha Grande.

Na manhã de quarta-feira (2), o secretário de Cultura de Angra, Andrei Lara, participou do painel “O Sítio de Paraty e Ilha Grande – Desafios da Gestão de um Patrimônio Misto”. A programação segue nos próximos dias com palestras, visitas técnicas por Paraty e uma mesa de debates sobre gestão eficaz dos sítios de patrimônio histórico e natural. Na quinta-feira (3), Kazuo participou de um painel sobre desafios e melhorias que estão sendo feitas para preservar o patrimônio da Ilha Grande.

## Gestão de sítios naturais e culturais

O tema da 10ª edição do encontro é “Gestão, interpretação e estratégias de desenvolvimento dos sítios naturais e culturais do patrimônio”. No Brasil, são 23 cidades históricas, sítios e monumentos reconhecidos pela Unesco como Patrimônio Mundial. Representantes de todos esses lugares estão presentes no evento em Paraty, que é um marco no calendário cultural brasileiro.

- Desde 2019, quando recebemos o título pela Unesco, foi um motivo de muita alegria para todo setor de turismo. A Ilha Grande sempre foi o local mais procurado por quem visita Angra dos Reis. Agora, com uma visibilidade maior e mundial, tem se tornado um dos principais destinos turísticos [do estado do Rio de Janeiro e do país]. Só temos moti-

vo para comemorar, e encontros como esses são importantes para divulgarmos a nossa cidade e trocar experiências com outras cidades turísticas que também estão participando do encontro – disse o presidente da TurisAngra, Marc Olichon.

Um dos enfoques do encontro são as possibilidades de financiamento e captação de recursos para as cidades históricas turísticas e patrimônio natural e cultural, com informações sobre a elaboração de projetos para atração de investimentos e parcerias público-privadas. Entre os resultados esperados com o evento está a formulação de uma agenda de propostas adequadas para as diferentes cidades, para informar e auxiliar a gestão municipal no desenvolvimento de suas políticas públicas, bem como oferecer uma cooperação efetiva para a elaboração de políticas regionais e nacionais no âmbito do patrimônio a eles relacionado.

# Ônibus da Saúde fará atendimento à população nos bairros

Unidade móvel da Prefeitura de Angra estará neste sábado (dia 5), na Rua Mangaratiba (Japuíba), das 9h às 16h

A Prefeitura de Angra lançou um novo projeto para ampliar o atendimento de saúde à população: o Ônibus da Saúde. Com uma equipe de enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, a unidade móvel irá percorrer todo o município de Angra para o atendimento da população nos bairros. O primeiro bairro a receber o Ônibus da Saúde é a Japuíba, onde a unidade móvel de saúde ficará estacionada neste sábado (dia 5), na Rua Mangaratiba, das 9h às 16h, na praça local.

Vários serviços serão oferecidos aos moradores da região. Mulheres entre 50 e 69 anos poderão passar por consultas de enfermagem e sair com solicitação para a realização de mamografias. Este serviço será feito na sede da Associação de Moradores. No Ônibus da Saúde, adolescentes entre 11 e 14 anos poderão ser vacinados contra a Meningo ACWY, enquanto os de 9 a 14 anos contra o HPV. Adultos a partir de 18 anos terão a oportunidade de ficar imunizados contra a Influenza e a Covid.

Além disso, as famílias que recebem Bolsa Família poderão realizar a pesagem e medição das crianças, critério para o recebimento mensal do auxílio federal. Agentes comunitários de saúde também estarão a postos para efetuar o cadastramento dos moradores da área e atualizar os cadastros existentes.



Todas as pessoas que buscarem atendimento serão atendidas.

– Para a definição das localidades que receberão o Ônibus da Saúde, levamos em conta as localidades com baixa cobertura vacinal e também de cadastro dos moradores nas unidades de saúde. Vamos passar por todos os distritos do município e, no sábado seguinte, dia 12 de agosto, estaremos na Vila Nova, também na Japuíba – informou Wesley Abel, superintendente de Atenção Primária.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022/SSA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 098/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2023 e término em 23/06/2024.

**ACRÉSCIMO E VALOR:** O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 117.830,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e trinta reais). Tal decréscimo corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Deste modo, o valor total estimado do Contrato que era de R\$ 471.330,00 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e trinta reais) passa a ser de R\$ 589.160,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais), conforme descrito às fls. 495, do Processo administrativo nº 2021020377.

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000 000, Ficha nº 20231693, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 847, de 23/06/2023, no valor de R\$ 83.137,43 (oitenta e três mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20231691, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 848, de 23/06/2023, no valor de R\$ 225.162,73 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 65, inciso I, alínea “a”, da mesma Lei.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina de Angra dos Reis às fls. 494/495 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 038/2023/SSA.SUPCAR, de 20/06/2023, às fls. 528/529, do Processo Administrativo nº 2021020377.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
097/2022/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e decréscimo quantitativo com o respectivo decréscimo financeiro do Contrato nº 097/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR MEIO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2023 e término em 23/06/2024.

**DECRÉSCIMO E VALOR:** O valor do presente decréscimo financeiro é de R\$ 433.805,77 (quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos). Tal decréscimo corresponde a aproximadamente 34,30% (trinta e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) do valor total do contrato. Deste modo, o valor total estimado do Contrato que era de R\$ 1.264.763,03 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e três centavos) passa a ser de R\$ 830.957,26 (oitocentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme descrito às fls. 625, do Processo administrativo nº 2021022249.

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações

orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20231693, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 849, de 23/06/2023, no valor de R\$ 160.660,30 (cento e sessenta mil e seiscentos e sessenta reais e trinta centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20231691, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 850, de 23/06/2023, no valor de R\$ 274.169,39 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 65, inciso I, alínea “a”, da mesma Lei.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina de Angra dos Reis às fls. 624/625 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 039/2023/SSA.SUPCAR, de 20/06/2023, às fls. 660/661, do Processo Administrativo nº 2021022249.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 003/2023/SSA AO  
CONTRATO Nº 042/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e BENEDITO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 042/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado à Rua Lincoln Corrêa da Silva, nº 520, Morro da Carioca, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 122,12 m<sup>2</sup>, com inscrição de IPTU nº 01.06.022.0215.005, para instalação e funcionamento da ESF MORRO DA CARIOCA. Ficando a partir da assinatura deste Termo, Rescindido de pleno direito, o Contrato nº 042/2013/SSA.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de

Saúde às fls. 1154, constantes do Processo Administrativo nº 2016007808.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 9 da Lei nº 8.245/91.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **RESOLUÇÃO CGM Nº 022/2023**

## **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSOS DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, no exercício do que lhe confere o art. 2º da lei nº 2.765/2011;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 009/2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos empenhos liquidações e pagamentos da Administração Direta e Indireta do Município;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 006/2022, que dispõe sobre a regulamentação de abertura de processos de pagamento de despesas da Administração Direta e Indireta Municipal empenhos liquidações e pagamentos da Administração Direta e Indireta do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos para abertura de processos de despesa no âmbito da Administração Direta Municipal.

### **RESOLVE**

#### **Título I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** – Estabelecer procedimentos para padronização de abertura dos PROCESSOS DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º** – Considera-se para fins desta resolução:

I – Processo de despesa para utilização da ata de registro de preços como órgão participante: processo vinculativo ao processo originário da ata de registro de preços, utilizado de forma facultativa pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

II – Processo de pagamento: destinado exclusivamente ao pagamento de fornecedores de bens e serviços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

III – Juntada por anexação: união definitiva de um ou mais processos de pagamentos a outro processo considerado principal, constituindo-se um único processo. Na juntada por anexação, o processo de pagamento perde sua individualidade, passando a ser peça do processo principal, não podendo mais ser tramitado autonomamente.

#### **Título II DOS PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA**

**Art. 3º** – Após a homologação do procedimento licitatório, do qual resultou a Ata de Registro de Preços (SRP), poderão ser abertos PROCESSOS DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, individuais para cada Órgão da Administração Pública Direta e Indireta.

§ 1º – A abertura do PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE se dará através Sistema Integrado de Gestão do Município, tendo como assunto DESPESA e sub-assunto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**Art. 4º** – No PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá ser inserido a **autorização do Ordenador da Despesas** para a abertura do mesmo (ANEXO I) e o **Termo de Abertura** (ANEXO IV).

**Art. 5º** – A capa do PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá conter a identificação clara do objeto, nome dos interessados, sendo estes, pessoas físicas ou jurídicas e a informação da numeração do processo originário da ata de registro de preços.

**Art. 6º** – Nos PROCESSOS DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO

PARTICIPANTE deverão conter, os seguintes documentos: Termo de Abertura, Cópia do edital do pregão do qual resultou a Ata de Registro de Preços, Cópia da homologação do pregão, Cópia da Ata de Registro, Cópia da publicação da Ata de Registro de Preço.

§ 1º – A solicitação de empenho deverá ser inserida logo após a juntada da documentação exposta no Art. 6º, dando prosseguimento ao rito processual, NÃO havendo a necessidade de abertura de PROCESSO DE PAGAMENTO.

Art. 7º – O PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá ser numerado em ordem cronológica de acontecimentos dos fatos, por funcionário com nome legível e matrícula.

Art. 8º – Os volumes dos processos deverão ser numerados em ordem crescente, em numeral romano, não excedendo 200 (duzentas) folhas.

### Título III

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO

Art. 9º – No encerramento do PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, deverá ser inserido o **termo de junta-da de processo** (ANEXO II) para anexação do mesmo ao processo originário da ata de registro de preços.

Art. 10º – No PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE deverá ser inserido o **termo de juntada por anexação** (ANEXO III) para incorporação do processo originário da ata de registro de preços

### Título IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – O PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE que já esteja em fase de execução, poderá utilizar-se dos dispostos nesta resolução.

Art. 12º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

### ANEXO I

#### MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

#### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura do PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, referente ao PROCESSO ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXX nos termos da Resolução CGM 022/2023.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR DE DESPESA

(Nome/função/cargo)

### ANEXO II

#### MODELO DO TERMO DE JUNTADA DE PROCESSO

Solicitamos a juntada do processo nº \_\_\_\_\_ folhas de nº \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ ao processo originário da ata de registro de preços nº \_\_\_\_\_.

Angra dos Reis, XX de XXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor e Matrícula

### ANEXO III

#### MODELO DO TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ atendendo ao despacho constante à(s) folha(as) nº(s) \_\_\_\_\_ faço anexar ao presente processo de despesa nº \_\_\_\_\_ o(s) processo originário da ata de registro de preços(s) nº \_\_\_\_\_.

Angra dos Reis, XX de XXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor e Matrícula

**ANEXO IV****MODELO DO TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Certifico e dou fé de que nesta data foi ABERTO o \_\_\_\_\_  
(em extenso) volume do processo de despesa nº \_\_\_\_\_,  
referente à empresa \_\_\_\_\_, objeto  
\_\_\_\_\_, iniciando o mesmo à fl. \_\_\_\_\_.

Angra dos Reis, XX de XXXXX de 20XX.

Assinatura do Servidor e Matrícula

**PORTARIA N.º 065/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 10.024/2019, e Decretos n.ºs 10.024/2016 e 10.931/218;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.**Fica revogada a Portaria n.º 052/2023/FTAR, de 05 de junho de 2023.

**Art. 2.º.**Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Eletrônico ou Presencial, na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

Função	Nome	Matrícula
PREGOEIRO:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17.662
SUPLENTE:	VANESSA CORREA DE SOUZA	17.663
EQUIPE DE APOIO:	AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES	12.365
	ANDRÉ PIRES DA SILVA	19.138
	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA	1.929
	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA	3.945
	SÉRGIO MOREIRA DIAS	17.056

**Art. 3.º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

01 DE AGOSTO DE 2023

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N.º 066/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n.º 016/2023/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, firmados em 21/07/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.**Fica revogada a Portaria n.º 060/2022/FTAR, de 26 de julho de 2023.

**Art. 2.º.**Fica designado o servidor **CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**, matrícula 190.341, Coordenador de Protocolo e Arquivo, para exercer a fiscalização do **Processo n.º 2023026415**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, banda larga, em fibra óptica, incluindo o equipamento roteador com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (exceto a Estação Abraão)”.

**Art. 3.º.**Fica designada a servidora **ALEXANDRA RAMOS DAS DORES**, matrícula 19.141, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

01 DE AGOSTO DE 2023

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
042/2021/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A HUMANIZALAB LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo, com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 042/2021/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 19/07/2023 e término em 18/01/2024.

O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente, conforme novo processo de credenciamento.

**ACRÉSCIMO E VALOR:** O acréscimo quantitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro de R\$ 506.119,53 (quinhentos e seis mil e cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos) equivale a 12,12% (doze inteiros e doze centésimos por cento). Deste modo, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 2.677.595,14 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), pelo período de 06 meses, conforme descrito às fls. 1596 e 1597 do Processo Administrativo nº 2020006880.

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2226.339039.16000000, Ficha nº 20231607, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 909, de 13/07/2023, no valor de R\$ 1.456.678,37; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2226.339039.16000000, Ficha nº 20231734, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 910, de 13/07/2023, no valor de R\$ 773.596,04; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1545.339039.16210000, Ficha nº 20233055, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 911, de 13/07/2023, no valor de R\$ 138.722,07; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.1545.339039.16

210000, Ficha nº 20232480, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 912, de 13/07/2023, no valor de R\$ 85.465,73;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1574 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 043/2022/SSA.SUPCAR às fls. 1610 a 1612, constantes do Processo Administrativo nº 2020006880.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **ERRATA**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 042/2021/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1540, de 09 de agosto de 2022, páginas 13 e 14,

#### **Onde se lê:**

#### **“CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e acréscimo qualitativo para inclusão do exame Citopatológico cervico-vaginal/microflora (preventivo), com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 042/2021/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

(...)



**CLÁUSULA TERCEIRA**

O acréscimo do qualitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro de R\$ 673.167,03 (seiscentos e setenta e três mil e cento e sessenta e sete reais e três centavos) equivale a 16,12% (dezesseis inteiros e doze centésimos por cento) do valor total estimado do contrato, que passou de R\$ 4.175.903,71 (quatro milhões e cento e setenta e cinco mil e novecentos e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 4.849.070,74 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e setenta reais e setenta e quatro centavos), conforme descrito às fls. 1494 a 1510 do Processo Administrativo nº 2020006880.”

**Leia-se:**

**“CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, acréscimo quantitativo e qualitativo para inclusão do exame Citopatológico cervico-vaginal/microflora (preventivo), com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 042/2021/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O acréscimo quantitativo e qualitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro de R\$ 673.167,03 (seiscentos e setenta e três mil e cento e sessenta e sete reais e três centavos) equivalem a 16,12% (dezesseis inteiros e doze centésimos por cento), sendo 12,88% (doze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) referentes ao acréscimo quantitativo, e 3,24 (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) referentes ao acréscimo qualitativo. Deste modo, o valor total estimado do contrato, que era de R\$ 4.175.903,71 (quatro milhões e cento e setenta e cinco mil e novecentos e três reais e setenta e um centavos) passa a ser de R\$ 4.849.070,74 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e setenta reais e setenta e quatro centavos), conforme descrito às fls. 1494 a 1510 do Processo Administrativo nº 2020006880.”

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 006/2023/SFI**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições, conferidas pelo inciso XV, do artigo 1º do Decreto n.º 13.076 de 10 de julho de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR** a Servidora **BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, **matrícula n.º 12.359**, para exercer a função de Secretária-Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, durante o período de afastamento da Secretária-Geral titular, qual seja, 02/08/2023 a 06/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2023, data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 180/2023

Responsável: Ricardo Aloisio de Souza

Processo nº: 2023000771

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM.DEACP com visto da Superintendente de Controladoria-Geral do Município, APROVO à prestação de contas da aplicação de recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Ricardo Aloisio de Souza relativo ao Adiantamento nº 180/2023, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
ORDENADOR DE DESPESA

**PORTARIA Nº 012/2023/SEL**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 890/2023 com efeitos a partir de 14 de abril de 2023, publicado no B.O 1661 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **Nícolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **30081**, para exercer a gestão dos Processos a baixo:

PROCESSO	DESCRIÇÃO
2023025957	SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO ARENA GAMES COSTA VERDE NO PERÍODO DE 07 A 27 DE AGOSTO DE 2023
2023025956	SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA SEMANA DE VELA NO PERÍODO DE 04 À 10 DE SETEMBRO DE 2023

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **30124**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Felipe de Assis Teixeira**, matrícula **11744** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Taisa de Oliveira S. G. Monteiro**, matrícula **30085** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 013/2023/SEL**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 890/2023 com

efeitos a partir de 14 de abril de 2023, publicado no B.O 1661 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **Nícolas Ribeiro Gomes da Silva**, matrícula **30081**, para exercer a gestão dos Processos a baixo:

PROCESSO	DESCRIÇÃO
2023019567	FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
2023003565	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM EM TODO CONTINENTE
2023021998	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM MONTAGEM EM TODO CONTINENTE

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **30124**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **José Belo de Souza**, matrícula **30162** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **Carlos José Ferrazzani Maias**, matrícula **30044** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 1425/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** PEDRO CESAR DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 28853, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Mobilização de Área, Abrigos e Distritais, do Departamento de Integração Comunitária, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 1426/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ANDRÉ CORREA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Mobilização de Área, Abrigos e Distritais, do Departamento de Integração Comunitária, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 1427/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** RENAN LIMA DOS SANTOS, matrícula 30093, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logística do Programa Comunidades de Angra, da Assessoria de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 1428/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** PEDRO CESAR DA SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logística do Programa Comunidades de Angra, da Assessoria de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 1429/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** RHAYZA DO NASCIMENTO CORREA, matrícula 30036, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Articulação do Programa Comunidades de Angra, da Assessoria de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 1430/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** RONALD SOARES RIBEIRO, matrícula 30251, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Administração, do Departamento de Administração, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 1431/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RHAYZA DO NASCIMENTO CORREA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Administração, do Departamento de Administração, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 1432/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RONALD SOARES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Articulação do Programa Comunidades de Angra, da Assessoria de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 1433/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a portaria nº 1409/2023, de 27 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.



FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1434/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** NAIZA DOMINGOS DE SOUZA, matrícula 30052, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Novas Tecnologias, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1435/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Novas Tecno-

logias, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1436/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** JOHNNY MAYCON ENSA GABRIEL, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Polos da Juventude, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1437/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 991/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
18184	LEANDRO DOMINGOS PEREIRA	DIRETOR	E.M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA	03/08/2023
27350	ANDREIA SARAIVA E SILVA	DIRETOR	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	03/08/2023
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	03/08/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1438/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 991/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
27350	ANDREIA SARAIVA E SILVA	DIRETOR	E.M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA	03/08/2023
29718	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA REZUSKI	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA	03/08/2023
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	DIRETOR	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	03/08/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1439/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando

os termos do Memorando nº 960/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 26 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** das Funções de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
24832	LIVIA MARA DE OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA	31/07/2023
19066	WAGNER EDUARDO BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	10/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 1440/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 960/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 26 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** para as Funções de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
27252	EMILLI CRISTINI ANICETO DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	24/07/2023
12446	LIA LUIZ CARNEIRO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	24/07/2023
29707	ELICARLA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JÚLIA MOREIRA DA SILVA	03/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 226/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/2022, decorrente da Concorrência nº 001/2022/SAAE, referente ao Processo nº 2022031523, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa EFFLUENS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento e a instalação de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE localizada na Praia do Anil, completa, com tratamento preliminar incluindo gradeamento e desarenador (caixa de areia) e uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE localizada na Praia da Chácara, completa com tecnologia de flotação tipo FAD e capacidade nominal de tratamento de 75 l/s, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à instalação e início da operação das unidades de tratamento, de acordo com as descrições e especificações técnicas na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**GESTOR:**

TITULAR: ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA - Matrícula nº 190539

SUPLENTE: LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191.103

**FISCAIS:**

ALEXANDRE PEREIRA NOVOA - Matrícula nº 20424

EDUARDO GULLO DE ASSIS - Matrícula nº 20066

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 135 de 16 de novembro de 2022; a Portaria nº 043 de 09 de fevereiro de 2023; e a Portaria nº 192 de 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 227/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 006/2023, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e a empresa **GMF Gestão e Medição e Faturamento LTDA**, homologada em 13 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor WAGNER CÂNDIDO PIMENTA, Matrícula nº 190658 para exercer a gestão do Contrato nº 006/2023, processo nº 2023013844, cujo objeto é os serviços de realizar a atualização do cadastro comercial dos usuários atendidos na Autarquia, através do recadastramento, bem como cadastrar todas as novas economias existentes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e mobilização das comunidades no Município de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º. Fica designado a servidora ANDREIA BITENCOURT DA SILVA, Matrícula nº 190661, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor o servidor JULIO CESAR DA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 190482, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, Matrícula nº 190752, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de julho de 2023. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE



**PORTARIA Nº 147/2023/SEJIN**

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 016/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 099/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA-ME**, homologada em 13 de abril de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26669, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 099/2023, processo nº 2022046751, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposições originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
DE PAGAMENTOS Nº 005/2023/SAAE**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **CONSTRUTORA E CONSERVADORA MONTE AGHA**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
328/2023	15	R\$ 20.200,00	Por se tratar de locação de veículo necessário as demandas desta Autarquia.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
PRESIDENTE**PARTE II****Câmara Municipal de Angra dos Reis**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O Nº 347/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001691.2.14-2023;

**R E S O L V E:**

**1 – Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de julho de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, a seguinte servidora:

• **FLAVIA EUGENIA BAPTISTA DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 8105.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
02 DE AGOSTO DE 2023.**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

# Programa Comunidades de Angra ouve moradores do Campo Belo

## PCA retorna amanhã ao bairro para recolher as demandas da população

A equipe do Programa Comunidades de Angra (PCA) retorna amanhã (quarta-feira, dia 2), ao Campo Belo para ouvir as demandas dos moradores por melhorias no bairro. Representantes do programa vão estar na Praça do O (Rua dos Suspiros), das 9h30 às 15h30. Será o segundo dia consecutivo do Comunidades de Angra no bairro.

Nesta primeira fase, a equipe do PCA fará um diagnóstico sobre as necessidades do Campo Belo, sob o ponto de vista dos próprios moradores. Na segunda etapa, as informações colhidas serão catalogadas. Na terceira fase, técnicos do PCA vão se reunir com os moradores e apresentar um resumo do material coletado, para que juntos estabeleçam as prioridades.

- Ouvir as demandas da população é essencial para elaborar uma política pública eficiente. O Programa Comunidades de Angra permite que o poder público ouça, atenda e planeje as demandas levantadas pelos moradores - afirmou o secretário de Governo e Relações Institucionais e idealizador do projeto, Cláudio Ferreti.

Nesta terça-feira, primeiro dia do PCA em Campo Belo, os moradores do Campo Belo pediram obras para a cobertura do valão do bairro e a regularização fundiária de terras da comunidade.

- A participação dos moradores é essencial para o desenvolvimento do Comunidades de Angra. Está sendo uma grande oportunidade para a população lutar pelos seus direitos e ter suas demandas atendidas pelo governo municipal - disse Débora Duarte, moradora do Campo Belo.

Para o presidente da associação de moradores do Campo Belo, Jorge Climaco, o PCA permite a aproximação da po-



pulação do bairro com a Prefeitura de Angra dos Reis.

- O projeto visa atender toda a comunidade, não apenas a associação dos moradores. É fundamental que os moradores compareçam nas ações do PCA para que suas demandas possam ser atendidas, trazendo melhorias essenciais para a comunidade e aproximando o bairro do poder público - afirmou Jorge Climaco.

O Comunidades de Angra é um programa desenvolvido pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais e tem como objetivo promover, ampliar e fortalecer o diálogo entre sociedade civil e o poder público, visando o desenvolvimento colaborativo.

O programa tem como elemento central o desenvolvimento das comunidades por meio de políticas assistenciais, visando a promoção do bem-estar social por meio da escuta e atendimento humanizado, ampliando o sentimento de pertencimento e da relação afetiva da sociedade com o seu bairro.